



APOIO ao Projeto de Lei nº 448/2024, do Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC-DF), que altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para incluir a CBDS na destinação de percentual de arrecadação das apostas de quota fixa.

Considerando que a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS) desempenha um papel fundamental na promoção e desenvolvimento do desporto entre os surdos no Brasil, coordenando e fomentando a prática esportiva e promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para essa comunidade no cenário esportivo nacional;

Considerando que, entretanto, mais uma vez a comunidade surda foi deixada de fora na construção de mecanismos para destinação de recursos para o esporte brasileiro, e ao destinar recursos para a CBDS, estamos contribuindo efetivamente para a promoção da inclusão e da igualdade de oportunidades no esporte, garantindo o acesso dos surdos a programas e iniciativas esportivas adequadas às suas necessidades;

Considerando que a destinação do percentual de 0,10% (dez centésimos por cento) da arrecadação das apostas de quota fixa é uma medida justa e necessária para garantir o apoio e o desenvolvimento do desporto entre os surdos no Brasil e com o recurso a CBDS poderá expandir e fortalecer suas atividades de desenvolvimento esportivo, ampliando assim seu impacto positivo na comunidade surda;

Considerando, ainda, que esta alteração na lei representa um reconhecimento do valor e da importância do esporte para os surdos, não apenas promovendo a saúde e o bem-estar, mas também fortalecendo a identidade e a autoestima da comunidade surda, proporcionando-lhes oportunidades de superação e realização pessoal;

Considerando a relevância do tema,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 448/2024, do Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC-DF), que altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de

/Elt



2023, para incluir a CBDS na destinação de percentual de arrecadação das apostas de quota fixa.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara de Deputados;
2. Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC-DF);
3. Sr. André Fufuca, Ministro de Estado de Esportes;
4. Sra. Diana Kyosen, Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/Elt